



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 794

20 de Setembro de 2021

PG. 1/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que, após o julgamento da Comissão de Licitação, houve por bem em homologar o Processo Licitatório nº 10/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: MARISON WILLIAN FAJARDO 06950984979, CNPJ: 33.006.142/0001-15, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 543, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, CEP 87970-000; cujo objeto é o seguinte: ***contratação de empresa especializada para execução de projeto de móveis planejados para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR.***

Fica homologado e adjudicado em favor da empresa: MARISON WILLIAN FAJARDO 06950984979, CNPJ: 33.006.142/0001-15, o valor de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais), conforme relação e proposta comercial constante do processo licitatório.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE**

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T6bDNw neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 794

20 de Setembro de 2021

PG. 2/2



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 17/2021

de 20.09.2021

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 501/2021, assinado pela Sra. Lusía Marinotti Fernandes da Costa, em 14/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora pública municipal, Sra. Lusía Marinotti Fernandes da Costa - Auxiliar de Serviços Gerais - referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 01/08/2021 - para serem gozados de **20/09/2021 à 29/09/2021;**

Parágrafo único – Os 10 (dez) dias restantes, devidos a servidora, Sra. Lusía Marinotti Fernandes da Costa, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou a requerente;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento relativo a (10) dez dias de férias, nos termos do Parágrafo quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/93;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente

ANTONIO APARECIDO FACIOLI

1º Secretário

JOSEFA PEREIRA PEQUENO

2º Secretária

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T6bDNw neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA